

DECRETO Nº 17662/2021

Concede férias ao servidor Lisandro Cassio Andrioli.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE férias regulamentares período de 27 de setembro a 11 de outubro de 2021, ao servidor **LISANDRO CASSIO ANDRIOLI**, matrícula funcional 18839-1, portador da Cédula de Identidade n.º 4488151/SC e do CPF/MF n.º 059.757.769-29, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Administrativo*, lotado junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com base no art. 90, da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de setembro de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de
setembro do ano de dois mil vinte e um, 60º ano de
emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças